



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^º 026/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo-discriminada, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem gozadas a contar do dia 23 de Setembro de 2024:

Maria Madalena Lima Ramos – Mat. CM 02.050/22

Santa Maria Madalena, 17 de Setembro de 2024.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Vereador Presidente**